

Lei Rouanet: salvaguarda para a produção cultural em tempos de crise

Thiago Alvim¹

Introdução

Em tempos de crise econômica no país, o financiamento de projetos culturais sente os efeitos de diversas formas. Caem drasticamente os recursos orçamentários destinados para a área da cultura, assim como a capacidade das empresas para realizarem investimento com ou sem o uso de incentivos fiscais também tem redução e faltam recursos para as famílias adquirirem produtos

.....

1. Thiago Alvim é mestre em Administração pela UFMG e graduado em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro/MG. Atuou no Governo de Minas nas áreas de Planejamento e Saúde e em consultorias para organizações como Fundação Dom Cabral, Instituto Publix, Banco Interamericano de Desenvolvimento, entre outras. Desde 2014, é professor do módulo Mecanismos de Financiamento da Cultura, do curso Desenvolvimento e Gestão Cultural - Pensar e Agir com a Cultura, realizado pelo Observatório da Diversidade Cultural. É sócio e cofundador da Nexo, consultoria especializada em Investimento Social que assessora mais de 90 organizações em 13 Estados do Brasil, tendo participado da captação de mais de R\$300 milhões desde 2011. É um dos Fundadores da Startup PROSAS, uma rede social que conecta quem investe e quem executa projetos sociais, lançada em 2015.
E-mail: thiago.alvim@nexo.is.

ou serviços culturais ou mesmo para contribuírem com campanhas de financiamento coletivo.

Esse cenário que se instalou no país nos últimos anos, e que insiste em não nos deixar, tem tornado ainda mais desafiador o trabalho de gerar sustentabilidade para projetos e organizações culturais.

Neste artigo, busco demonstrar que a Lei Rouanet, embora também tenha sido impactada pela crise, deve ser considerada uma salvaguarda para a produção cultural e segue sendo o principal mecanismo de financiamento de projetos culturais no país. Após demonstrar alguns efeitos da crise sobre o financiamento de projetos culturais, busco apresentar oportunidades de melhorias para o funcionamento do incentivo federal à cultura, principalmente buscando apontar soluções para seu principal problema: a concentração de recursos no eixo Rio-São Paulo.

Efeitos da crise sobre o financiamento de projetos culturais

Os modelos de análise de financiamento da cultura normalmente deixam de considerar a própria máquina pública como um importante destino final dos recursos orçamentários. O foco normalmente fica entre o fomento direto via recursos orçamentários e o fomento indireto via incentivos fiscais.

Esse modelo de análise tem uma fragilidade porque não explicita o gasto público consumido diretamente pelas organizações públicas da área da cultura, seja para formulação e gestão das políticas culturais, para execução direta de programas e eventos culturais ou para manutenção de equipamentos públicos.

Para um outro olhar sobre a execução da despesa pública em cultura, o modelo apresentado na tabela abaixo considera o gasto público direto, que por sua representatividade no gasto público total não poderia ficar de fora.

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
1) Execução Pública Direta	Quando o Estado decide realizar a cultura diretamente. Assume o papel de produtor cultural e estrutura seus próprios corpos artísticos, museus, casas de shows, escolas de formação, TVs, rádios. Também são consideradas nessa categoria as despesas necessárias para as atividades próprias do Estado como formulação de política, gestão dos mecanismos de fomento, avaliação de resultados.
2) Execução Pública Indireta	Quando o Estado contrata um terceiro para executar seus projetos, normalmente em busca de flexibilidade. Nesses casos, a concepção e a autoria dos projetos permanecem estatais. O financiamento é normalmente complementado por mecanismos de fomento público indireto (leis de incentivo).
3) Fomento Público Direto	Quando o Estado repassa recursos do orçamento público para a execução de projetos propostos por terceiros: municípios ou entidades sem fins lucrativos. Os fundos são o mecanismo mais conhecido para esse fomento, mas os recursos podem ser transferidos por meio de outros programas não obrigatoriamente vinculados aos fundos.
4) Fomento Público Indireto ou Investimento Privado Incentivado	Quando o Estado autoriza que empresas ou pessoas físicas tenham isenção, total ou parcial, de impostos para apoiar projetos previamente selecionados pelo Governo (Leis de Incentivo à Cultura).
5) Investimento Privado não incentivado	Investimento de pessoas físicas e empresas sem incentivos fiscais. Incluem-se nessa categoria as doações via financiamento coletivo (crowdfunding), cada vez mais comuns no país. Nesse caso não há mediação do Estado e em alguns casos o investimento direto é “desincentivado” por meio de tributos que incidem sobre as doações (ITCD). A carência de bases de dados com registros do volume do investimento direto dificulta dimensionar o montante de recursos aplicados diretamente pelo setor privado.
6) Pagamento por produtos e serviços culturais	Quando o cidadão paga por produtos e serviços culturais sem auxílio direto do governo.

Fonte: Elaboração do autor.

Quando consideramos a tabela acima, podemos dividir as categorias de acordo com a responsabilidade pela alocação dos recursos. Enquanto as três primeiras categorias são de responsabilidade exclusiva do Estado, as duas últimas são da esfera privada. Já o Fomento Público Indireto ou Investimento

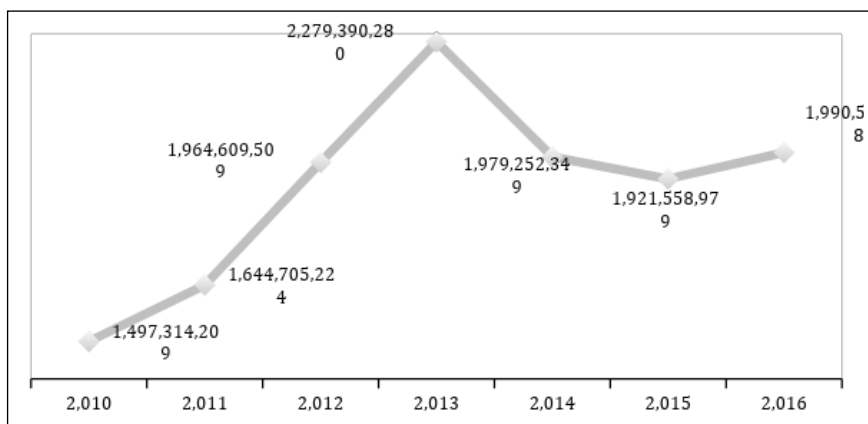
Privado incentivado tem responsabilidade compartilhada entre Poder Público e iniciativa privada.

Interessa nesse primeiro momento entender o que acontece com a parte do recurso administrado exclusivamente pelo Governo. Para tal análise, selecionamos os dados disponíveis sobre execução orçamentária do Governo Federal, considerando todas as unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Cultura.

Ministério da Cultura, Fundação Casa de Rui Barbosa,
Fundação Biblioteca Nacional, Fundação Cultural
Palmares, IPHAN, Fundação Nacional das Artes, Agência
Nacional do Cinema, Instituto Brasileiro de Museus e
Fundo Nacional de Cultura.

Quando consideramos o valor empenhado pelo conjunto dessas organizações, notamos que depois de um período de crescimento - que durou entre 2010 e 2013, quando o valor empenhado atingiu o ápice de quase R\$ 2,3 bilhões - o orçamento executado pela área cultural federal teve uma forte queda no ano de 2014 para o patamar inferior a R\$ 2 bilhões, no qual permaneceu nos dois anos seguintes.

Gráfico 1: Evolução do Orçamento Federal da Cultura (valor empenhado)



Fonte: Siga Brasil². Elaboração do autor.

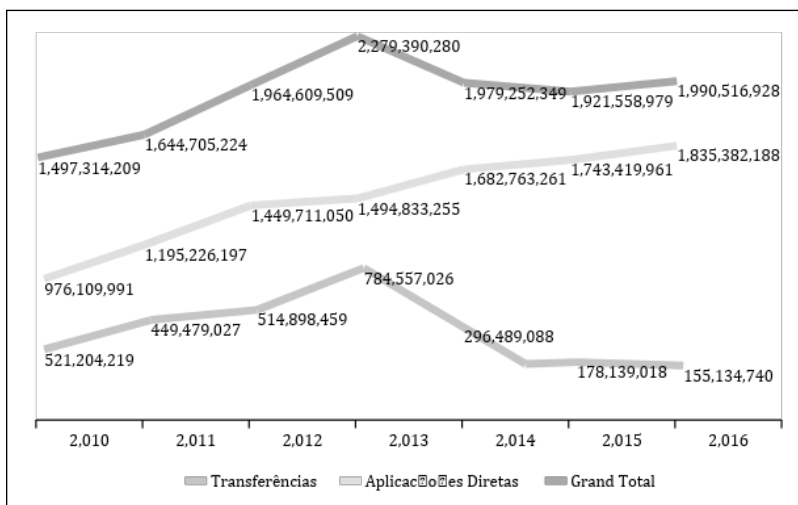
Todo destaque dado para as categorias de financiamento e a trajetória da execução do orçamento federal foi feito para explicitar que a crise não impacta a forma como o gasto é realizado de forma linear. Quando analisamos a trajetória do gasto federal, dividindo o que foi aplicado diretamente pelo governo - que nas categorias acima identificamos como Execução Pública Direta³, e o que foi transferido para execução de terceiros, categoria Fomento Público Direto⁴ - notamos efeitos bem discrepantes.

2. SENADO FEDERAL. Siga Brasil. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrazil/>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

3. Os termos Execução Pública Direta ou Aplicações Diretas utilizados neste artigo equivalem à modalidade de aplicação 90.

4. Os termos Transferências ou Fomento Público Direto, utilizados neste artigo, equivalem ao somatório das modalidades de aplicação 30 (transferências aos Estados e ao DF), 40 (transferências aos municípios), 50 (transferências a entidades sem fins lucrativos), 60 (transferências a entidades com fins lucrativos), 70 (transferências a instituições multigovernamentais) e 80 (transferências ao exterior). Todo esse agrupamento tem como objetivo demonstrar o somatório de recursos que o Poder Executivo Federal optou por não executar diretamente, independente de quem seja o destinatário dos recursos.

Gráfico 2: Evolução do Orçamento Federal da Cultura⁵
(Aplicações diretas x transferências)



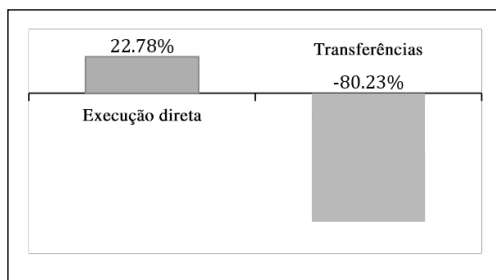
Fonte: Siga Brasil⁶. Elaboração do autor.

No auge da execução orçamentária, em 2013, que somou aproximadamente R\$ 2,3 bilhões, a execução direta representou 66% do total, restando 34% para transferências. De 2013 a 2016, a execução direta seguiu trajetória ascendente, superando R\$ 1,8 bilhões no último ano analisado. Em termos percentuais, a ampliação da execução direta no período foi de 22,8%. Já quando analisamos as transferências, notamos uma realidade oposta. Para garantir o crescimento da aplicação direta em um período de contração do orçamento total, as transferências sofreram um duro corte. Entre 2013 e 2016 a redução foi de 80,2%.

5. SENADO FEDERAL. Siga Brasil. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrazil/>>. Acesso em: 15 abr. 2017

6. SENADO FEDERAL. Siga Brasil. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrazil/>>. Acesso em: 15 abr. 2017

Gráfico 3: Impacto da execução do orçamento federal da cultura (2013 e 2016)



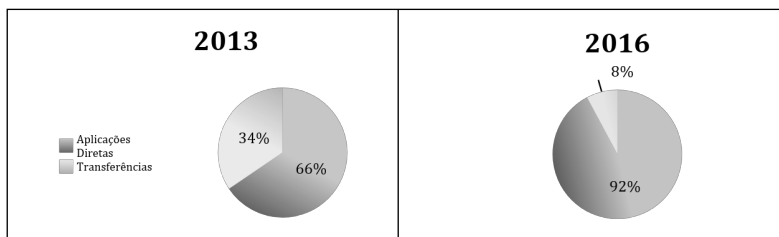
Fonte: Siga Brasil⁷. Elaboração do autor.

Em tempos de crise, o valor transferido para execução de terceiros ou Fomento Público Direto encolhe drasticamente, enquanto a aplicação direta para manutenção das próprias atividades das organizações públicas de cultura segue tendo ampliação. Isso não significa que o orçamento da Cultura, mesmo para as atividades gerenciadas diretamente pelo Governo, seja adequado para o tamanho das demandas do setor, mas não há como negar, a partir da análise dos números da execução orçamentária, que existe um claro efeito concentrador de recursos. Na escassez, as organizações diretamente ligadas ao Ministério conseguem defender de forma muito mais efetiva seu próprio financiamento.

Se, no auge do orçamento na série, a divisão entre aplicação direta e transferências apresentava uma relação próxima a 2 para 1, em 2016, chegamos a uma relação de R\$ 12 aplicados diretamente para cada R\$ 1 transferido. Podemos concluir que em tempos de crise valeu a boa e velha máxima “se a farinha é pouca, meu pirão primeiro”.

7. SENADO FEDERAL. Siga Brasil. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil/>>. Acesso em: 15 abr. 2017

Gráfico 4: Aplicações Diretas X Transferências

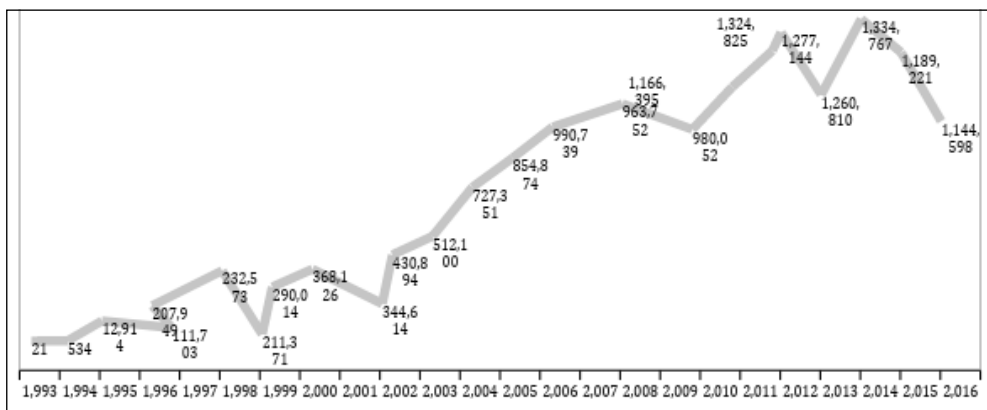


Fonte: Siga Brasil ⁸. Elaboração do autor

E a Rouanet?

Enquanto isso, mesmo com toda crise econômica vivida pelo país, a Lei Rouanet segue aplicando mais de R\$ 1 bilhão para execução de projetos apresentados por empreendedores culturais.

Gráfico 5: Lei Rouanet - Mecenato - Captação de Recursos em R\$ milhares



Fonte: Salicnet ⁹. Elaboração do Autor.

8. SENADO FEDERAL. Siga Brasil. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrazil/>>. Acesso em: 15 abr. 2017

9. MINISTÉRIO DA CULTURA. Salicnet. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

Mesmo com a estagnação do incentivo nos últimos anos, apresentar a série histórica completa é relevante para mostrar a conquista que a Lei Rouanet é para o mercado da cultura no Brasil. Ainda com todos os problemas, garantimos mais de R\$ 1 bilhão por ano desde 2010, quando o mecanismo alcançou os sete dígitos pela primeira vez.

Diferentemente dos recursos gerenciados pelo próprio governo, a maior parte do recurso da Lei Rouanet chega diretamente ao produtor cultural. Isso não significa que os produtores estejam livres da concorrência, por vezes desleal, de organizações vinculadas ao Governo por mais recursos. É comum que equipamentos públicos se lancem em concorrência aberta por recursos incentivados e não é raro que tenham acesso privilegiado a recursos de estatais. Embora não exista dado consolidado sobre essa prática de captação de recursos da Lei Rouanet por organizações públicas, não é crível que se aproxime do nível de concentração de recursos observado em relação ao orçamento.

Reforço então o argumento que me faz considerar a Lei Rouanet como uma salvaguarda para os produtores culturais em tempos de crise. Como demonstrado até aqui, quando passou a existir restrição no orçamento gerenciado diretamente pelo Poder Executivo, os gastos diretos da máquina pública foram preservados e tiveram alguma ampliação enquanto as transferências caíram drasticamente. Já no caso da Lei Rouanet, mesmo sofrendo impacto com a crise econômica, foram preservados mais de R\$ 1 bilhão ao ano, direcionados diretamente para projetos apresentados por produtores culturais, com pouca margem para aplicação para manutenção de projetos governamentais.

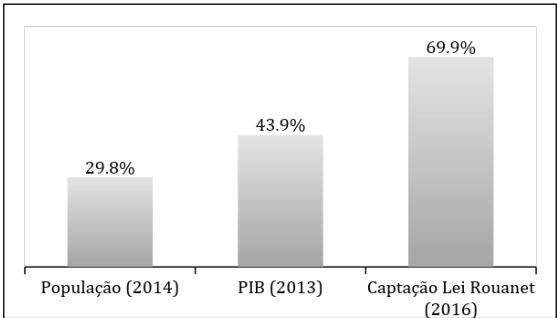
Como salvaguarda e pelos serviços prestados à cultura nacional com a garantia de financiamento de importantes organizações e projetos nos mais de 20 anos de existência, a Lei Rouanet merecia tratamento mais adequado, um reconhecimento à altura dos grandes projetos que já ajudou a realizar.

Se merece reconhecimento, também não faltam oportunidades de aperfeiçoamento. Nesse sentido, a maior fragilidade da Lei Rouanet é não conseguir alcançar as diversas regiões do país de forma mais equilibrada. A concentração do investimento em projetos apresentados por proponentes

sediados no eixo Rio-São Paulo não é apenas um problema para as regiões pouco contempladas, mas também uma ferida para o próprio mecanismo, que perde legitimidade.

Para melhor visualizar o tamanho do problema, vale a comparação da distribuição dos recursos da Lei Rouanet com a população e PIB.

Gráfico 6: Representatividade do Eixo Rio-SP



Fonte: População¹⁰ e PIB¹¹ (IBGE) Rouanet¹² (Salicnet). Elaboração do Autor.

Rio de Janeiro e São Paulo são os dois estados mais ricos da federação e já era esperado que recebessem uma importante fatia de um mecanismo que tem como regra de cálculo um percentual do lucro das empresas. Por isso, poderíamos até argumentar que uma comparação da concentração dos recursos da Lei Rouanet com o PIB fosse mais adequada que a comparação com

10. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

11. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produto Interno Bruto. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

12. MINISTÉRIO DA CULTURA. Salicnet. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

a população. Mas mesmo em relação ao PIB, a distribuição dos recursos da Lei Rouanet se mostra exageradamente concentrada.

Se a Lei Rouanet é uma importante fonte de financiamento da cultura nacional, mas sofre com o grave problema da concentração de recursos nos dois estados mais ricos da Federação, nos resta apresentar propostas para minimizar esse problema específico. Nesse sentido, o discurso é de defesa do mecanismo e de apresentação de críticas construtivas para seu aperfeiçoamento. É o que apresento na próxima seção.

Oportunidades para aperfeiçoamento do mecanismo

Mesmo antes da crise impactar o financiamento da cultura, a Lei Rouanet já era alvo de críticas contundentes. Durante quase uma década, o mecanismo foi objeto de intermináveis debates para que pudesse ser construído um novo marco legal para o fomento à cultura no país. Contudo, o projeto de lei não concluiu sua tramitação no congresso e seguimos com a mesma legislação.

Mais recentemente, o Ministério da Cultura implementou mudanças por meio de uma nova instrução normativa que incluiu tímidos incentivos para ampliar a captação para projetos fora do eixo.

Mas deixando o debate das normas um pouco de lado, a crença e as propostas apresentadas a seguir centram-se na possibilidade de aperfeiçoar o funcionamento da Lei Rouanet com atitudes concretas de gestores, patrocinadores e empreendedores culturais. A tentação de resolver as práticas por mudança na Lei ou por Decreto é grande, mas não me parece tão efetiva como a mudança das práticas dos atores envolvidos. E por que não provocar cada um desses atores para iniciativas que poderiam adotar para que o investimento cultural via lei Rouanet ficasse melhor distribuído?

Nesse sentido, foram elencadas sugestões para quatro destinatários: Governo Federal, Governos locais (estaduais e municipais), Patrocinadores e Empreendedores Culturais.

GOVERNO FEDERAL

1. Revisão da distribuição do Investimento das Estatais

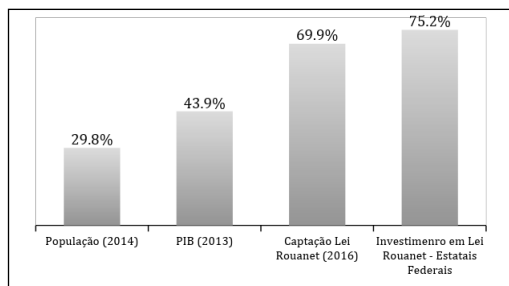
Começando pelo exemplo dentro de casa: as estatais federais precisam se tornar referência para o setor privado quando se trata de distribuição de recursos pelo Brasil. Não se trata de “baixar” um decreto que obrigue que o façam de acordo com esse ou aquele indicador, mas, sim, de um processo de coordenação dentro do Governo.

As cinco maiores estatais federais, quando consideramos o valor investido via Lei Rouanet, foram responsáveis pelo aporte de R\$ 135,4 milhões, montante que representa 11,8% do valor total aplicado no mecanismo em 2016.

BNDES
BANCO DO BRASIL
PETROBRAS
CORREIOS
ELETOBRAS

O montante investido pelas estatais não seria suficiente para resolver todo o problema da distribuição dos recursos, mas sem uma gestão interna ao Executivo Federal coerente com o discurso da necessidade de redistribuição do incentivo fiscal, falta legitimidade ao Governo para propor um pacto com a iniciativa privada (ponto que será abordado como segunda sugestão).

Gráfico 7: Representatividade do Eixo Rio-São Paulo



Fonte: População¹³ e PIB¹⁴ (IBGE) Rouanet¹⁵ (Salicnet). Elaboração do Autor.

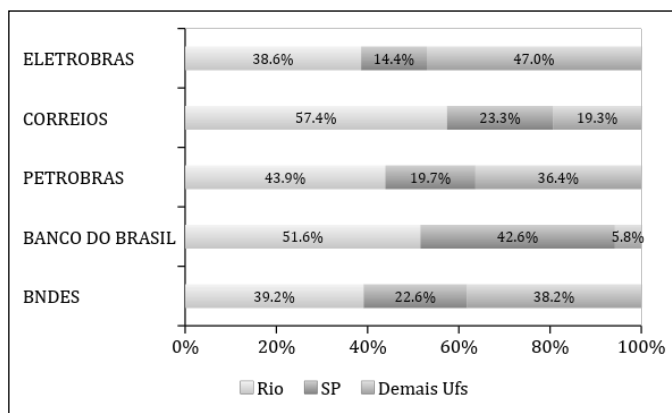
O investimento das estatais apresenta forte concentração no estado do Rio de Janeiro. Mesmo com a capital federal longe do Rio há décadas, o estado segue como principal destino dos recursos das empresas.

.....
13. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

14. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produto Interno Bruto. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

15. MINISTÉRIO DA CULTURA. Salicnet. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

Gráfico 8: Distribuição do investimento das Estatais



Fonte: População¹⁶ e PIB¹⁷ (IBGE) Rouanet¹⁸ (Salicnet). Elaboração do Autor.

Se a redistribuição dos recursos das Estatais Federais não terá impacto muito grande na distribuição total, por representar pouco mais de 11% do montante total, o exemplo dado por essas empresas em ação coordenada pelo Ministério da Cultura será fundamental para dar legitimidade ao Governo para articulação com a iniciativa privada.

2. Articulação com grandes investidores

Feito o dever de casa, o Ministério da Cultura ganha legitimidade para articular com os grandes investidores da Lei Rouanet. Novamente não precisamos pensar em qualquer tipo de norma que estabeleça algum tipo

16. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

17. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produto Interno Bruto. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

18. MINISTÉRIO DA CULTURA. Salicnet. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

de obrigação de fazer. Nesse caso, quando estamos discutindo relações com particulares autônomos e independentes, não cabe nenhum tipo de imposição, mas sim o bom debate com grandes investidores para identificação e replicação de boas práticas para aperfeiçoar o funcionamento do principal mecanismo de fomento à cultura do país.

Mas como realizar uma ação coordenada com milhares de patrocinadores que aportam anualmente recursos via Lei Rouanet? A resposta é simples: começando pelos de maior representatividade! 50% do valor investido via Lei Rouanet em 2016 foi decidido por apenas 30 grupos empresariais. Importante considerar que quatro membros do “G30” são estatais federais que já poderiam ter passado por uma etapa prévia de convencimento conforme exposto na proposta l.

30 maiores grupos empresariais investidores da Lei Rouanet em 2016
(em ordem por valor de investimento)

ITAÚ	MAPFRE	BRASILPREV
BRADESCO	VIVO	EDP
BNDES	CPFL	SABESP
BANCO DO BRASIL	GLOBO	CORREIOS
CIELO	TRACTEBEL	CARREFOUR
SAMSUNG	RAIZEN	OI
VALE	ULTRAPAR	SULAMÉRICA
CCR	SAFRA	COLGATE PALMOLIVE
		IRB BRASIL
CBMM	AMBEV	RESSEGUROS
SANTANDER	PETROBRAS	BANRISUL

Fonte: Salicnet.¹⁹ Organizado pelo autor.

.....
19. MINISTÉRIO DA CULTURA. Salicnet. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

GOVERNOS LOCAIS (ESTADOS E MUNICÍPIOS)

3. Atração de recursos para territórios

O setor social de uma forma geral precisa aprender a atuar como as áreas de desenvolvimento econômico. Semelhante ao esforço de atração de empresas para o território, as áreas sociais, cultural inclusive, deveriam atuar mais como articuladores de investimentos para seus territórios.

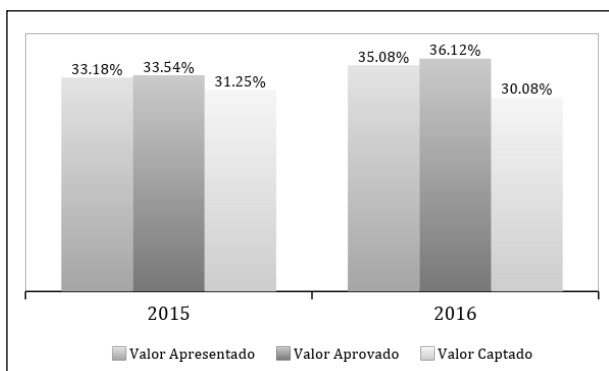
A maior parte das empresas listadas entre as 30 maiores têm atuação nacional, mas acabam realizando o investimento em cultura com grande influência do fator sede, ou seja, investem em projetos de empreendedores situados na mesma localidade do centro de decisão de investimento social das empresas.

Governos Locais têm legitimidade e capital político para equilibrar o jogo a favor de projetos de empreendedores de sua área de atuação. Em alguns momentos podem ajudar até com recursos financeiros que podem não estar disponíveis para os empreendedores para realização de ações teoricamente simples, como uma reunião presencial no escritório do patrocinador. Como bons articuladores, podem se tornar parceiros dos empreendedores locais na captação de recursos.

4. Apoio ao empreendedor cultural

Mas não é apenas a decisão das empresas que parece fazer com que os recursos se concentrem no eixo Rio - São Paulo. Uma análise dos projetos apresentados e aprovados na Lei Rouanet mostra que os empreendedores culturais das demais unidades da federação também estão sub-representados quando analisamos o volume total de projetos apresentados e aprovados.

**Gráfico 9: Participação das Unidades da Federação fora Rio-São Paulo
na Lei Rouanet**



Fonte: Salicnet²⁰. Organizado pelo autor.

Os dados não permitem estabelecer uma correlação entre valor de projetos apresentados por empreendedores e o resultado da captação na etapa seguinte do processo, mas é fato que os Estados fora do Eixo Rio-São Paulo estão sub-representados nesse quesito.

A solução para superação dessa sub-representação poderá se dar por iniciativa própria dos empreendedores sociais, mas pode, também, ser induzida e fomentada pelos governos locais. A ampliação do número de projetos aprovados poderá então ampliar os esforços de captação de recursos e com isso melhorar a distribuição dos recursos.

É possível acreditar que as iniciativas somadas de ampliação da elaboração de projetos, com o apoio político institucional para atração de recursos para territórios, tenham impacto positivo no território que avançar com uma estratégia bem executada nessa área.

20. MINISTÉRIO DA CULTURA. Salicnet. Disponível em: <<http://sistemas.cultura.gov.br/salicnet/Salicnet/Salicnet.php>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

PATROCINADORES

5. Redistribuição na agenda

A Lei Rouanet é uma conquista para os empreendedores culturais brasileiros, uma salvaguarda como gosto de definir quando estamos falando em financiamento. Mas é, também, um importante instrumento de comunicação, de construção de imagem que pode e deve ser usado por grupos empresariais. Sendo um mecanismo valioso para todos, precisamos cuidar de sua legitimidade.

O primeiro passo para uma participação efetiva dos patrocinadores na solução do problema da má distribuição dos recursos da Lei Rouanet é a tomada de consciência de que o problema existe e que ele reduz a legitimidade do principal mecanismo de financiamento da Cultura no país.

Grandes investidores em cultura ocupam um lugar estratégico e de muita responsabilidade para o desenvolvimento do setor. Quem decide usufruir de grandes montantes de isenção fiscal precisa assumir junto responsabilidades com a cultura brasileira.

Os grandes investidores podem abraçar um movimento liderado por organizações públicas, seja diretamente pelo Governo Federal ou iniciativas locais descentralizadas. Mas também podem, por conta própria, colocar o tema da distribuição regional dos recursos da Lei Rouanet em uma pauta séria e organizada.

6. Autorregulação e compartilhamento de boas práticas

A excessiva concentração de recursos no eixo Rio-São Paulo alimenta críticas e o problema poderia ser resolvido por iniciativa dos próprios patrocinadores. Como apresentei acima, na ausência de uma iniciativa do gestor federal ou mesmo por antecipação dos patrocinadores, a reunião de grupos empresariais com o compromisso de realizar o investimento de forma

descentralizada pode garantir maior representatividade regional para a Lei Rouanet.

Além da reunião do “G30”, a ampliação da transparência com publicação de relatórios com dados do investimento e a adoção de um indicador que meça o nível de concentração dos recursos poderia servir como bom exemplo a ser seguido por investidores de pequeno e médio porte.

7. Oferta regionalizada como indutor de mais e melhores iniciativas culturais

Anos de vivência profissional, com atividades de captação de recursos, me permitiram ouvir diversas vezes que o problema da concentração se dá pela ausência de bons projetos de fora do eixo ou até mesmo pela ausência de demanda. Como já demonstrado em tópico anterior, existe um déficit de projetos de empreendedores de fora do eixo, mas iniciativas protagonizadas por grandes investidores podem contribuir com a solução.

Em alguns casos, o acesso aos tomadores de decisão do investimento social ainda é um desafio. Nem sempre há informação transparente e disponível de como apresentar projetos, nem mesmo de quais os critérios são utilizados para a escolha. A criação de canais claros para apresentação de propostas já poderá significar a redução de barreiras para empreendedores que não têm relacionamento prévio com grandes patrocinadores.

Um passo além, iniciativas como editais regionalizados bem planejados poderiam funcionar como indutores de novas iniciativas e ainda como mapeamento da produção cultural fora do eixo. Muitos empreendedores simplesmente desistiram de apresentar novos projetos para Lei Rouanet depois de anos de fracasso nas tentativas de captação. A sinalização de fontes concretas de recursos certamente terá impacto na expectativa dos empreendedores e na retomada da apresentação de projetos para a Lei Rouanet.

EMPREENDEDORES CULTURAIS

8. Redes locais para captação de recursos

Se você é um empreendedor cultural e leu as sugestões apresentadas até aqui, evite contar que as iniciativas acima serão implementadas e trate de buscar soluções por conta própria.

Considerando que o objetivo desta reflexão é promover melhor distribuição dos recursos, reduzindo a participação do Eixo Rio-São Paulo no total do recurso captado via Lei Rouanet, obviamente o público-alvo dessa fala são os empreendedores fora desse Eixo.

Se o fator sede é um diferencial para captação de recursos e os grandes investidores estão concentrados, é fundamental que a articulação dos empreendedores seja bem-feita. Nesse sentido, acredito que grupos organizados podem compartilhar custos para apoio à elaboração de projetos e captação de recursos. A demanda pelo apoio político institucional dos governos locais também pode ser objeto desse tipo de ação coletiva. E em grupo, amplia-se também a legitimidade para realizar um bom debate com os grandes patrocinadores que ainda não se envolvem com aquele território.

Considerações finais

A observação atenta da forma como os recursos públicos para área da cultura é aplicada não deixa dúvidas sobre a importância de um mecanismo de incentivo como a Lei Rouanet, que mantém o gestor público federal longe da decisão final sobre a aplicação dos recursos e garante financiamento direto para projetos da sociedade.

Se nesse sentido a Lei Rouanet é uma salvaguarda para o produtor cultural, por outro lado é inegável sua excessiva concentração em projetos do eixo Rio-São Paulo. Esta situação que afeta seriamente a legitimidade do

mecanismo não é um problema sem solução. Contudo, o primeiro passo para o aperfeiçoamento do mecanismo é o diagnóstico adequado da situação.

Neste artigo, foi possível explicitar um pouco do problema e apontar soluções que poderiam ser adotadas pelo Governo Federal, por Governos Locais, por patrocinadores e empreendedores culturais. E por que não, que podem ser adotadas em conjunto?

O certo é que a crise fiscal do Governo Federal não dá sinais de que vai se resolver nos próximos anos e, neste cenário, aperfeiçoar a Lei Rouanet se impõe ainda mais como uma necessidade.